

PORTARIA N.º 18.559, DE 01/08/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 148 DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 3.446/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Andreia de Carvalho Paes da Rocha	36.645	18/07/2022 a 14/11/2022	16.644/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Andreia de Carvalho Paes da Rocha	36.645	15/11/2022 a 13/01/2023	16.644/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

